

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 89/2024

Órgão/Setor Demandante:

Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira

CPF:

107.367.864-49

E-mail:

saude@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

(84) 9.8717-9986

1. Objeto:

Contratação da COOPMED/RN para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Municipal Aluísio Bezerra - HOMAB

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

Tendo em vista que o direito à saúde se configura como componente do direito à vida e à subsistência da pessoa humana em condições de dignidade, e que se faz necessário um atendimento eficaz na rede pública de Saúde, pois trata-se de direito fundamental das pessoas, a saúde deve merecer proteção integral por parte do Estado, mediante assistência que garanta a efetividade daquele direito em todos os planos, sejam preventivos, de manutenção e de recuperação (cura). Ademais, deve-se buscar o pleno atendimento à população no que diz respeito à prevenção/manutenção da saúde nos aspectos físico e mental, haja vista a ausência do quantitativo adequado de profissionais no quadro funcional municipal, bem como pela necessidade de suplemento acerca dos exames ofertados.

3. Itens:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	Cirurgia de pequeno porte (drenagem de abscesso, excisão de lesão e/ou sutura (nevus, cistos, lipomas), retirada de corpo estranho subcutâneo, cantoplastia, por lesão menor do que 6cm.	Serviço	60
2	Cirurgia de pequeno porte (drenagem de abscesso, excisão de lesão e/ou sutura (nevus, cistos, lipomas), retirada de corpo estranho subcutâneo, cantoplastia, por lesão maior ou igual a 6cm	Serviço	100
3	Drenagem de tórax	Serviço	8
4	Passagem de cateter central	Serviço	8
5	Paracentese, desbridamento e similares (por lesão)	Serviço	60
6	Colecistectomia videolaparoscópica	Serviço	144
7	Colecistomia aberta	Serviço	100
8	Hernioplastia epigástrica	Serviço	80
9	Hernioplastia incisional	Serviço	60

10	Hernioplastia inguinal (bilateral)	Serviço	36
11	Hernioplastia inguinal (unilateral)	Serviço	120
12	Hernioplastia umbilical	Serviço	72
13	Procedimentos de médio porte gastrotomia, jejunostomia, retiradas de corpo estranho e similares por lesão	Serviço	60
14	Postectomia	Serviço	48
15	Biopsia Peniana	Serviço	72
16	Vasectomia	Serviço	24
17	Eletro cauterização	Serviço	96
18	Hidrocele	Serviço	48
19	Exame de ultrassonografia sem doppler	Serviço	2.400
20	Exame de ultrassonografia com doppler	Serviço	180
21	Consulta em otorrinolaringologia	Serviço	500
22	Ecocardiograma transtorácico com doppler	Serviço	480

4. Justificativa das Quantidades:

Em relação as quantidades pretendidas na contratação, justifica-se a soma registrada nos autos com base no planejamento realizado para o presente exercício, assegurando a integridade do patrimônio público, configurando uma contratação consciente para atendimento às demandas da Municipalidade.

5. Previsão para Início da Execução:

A execução deverá ocorrer no período de 12 (doze) meses, mediante a conclusão do processo administrativo de contratação.

6. Local da Entrega/Execução:

Os Serviços Médicos especializados serão realizados no Hospital Municipal Aluísio Bezerra – HOMAB.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome	CPF
Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira	107.367.864-49
Aryedson Pinheiro da Silva	092.051.184-86

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
Katia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contrato
Aryedson Pinheiro da Silva	Fiscal de Contrato

9. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA) em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração, considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

10. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 02 de agosto de 2024.

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES: